

PORTARIA N.º 1813/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 177530/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria N° 1503/25, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Daniel Cesar Bastos de Souza – CRM 25159, Jorge Mandelli Araujo – CRM 3233 e Gustavo Christian Soruco Fratila – CRM 15768, para reavaliação da condutora Marli Eva Alixandrino, em Florianópolis/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**